



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 30 DE JUNHO

PORTARIA Nº 485/2017-GAPRE

De 30 de junho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea “c” todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1 – Instituir a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Mamanguape, composta pelos servidores MÁRIO DIAS DE LIMA, Agente Fiscal de Tributos, matrícula nº 0557, lotado na Secretaria de Finanças, na qualidade de Presidente, GENILSON MENDONÇA DA COSTA, Digitador, matrícula nº 66170, lotado na Secretaria de Planejamento e JOSÉ DA SILVA DUARTE, Agente Administrativo, matrícula nº 0490, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, membros da referida Comissão.

2 – A Comissão ora criada terá competência de avaliar imóveis urbanos e rurais, para fins tributários, em razão de desapropriação e locação, podendo, em casos especiais, solicitar a assistência de Engenheiro Civil ou técnico em avaliação de imóveis credenciado pelo CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sediado neste Município.

3 – Concluído o procedimento, a Comissão emitirá laudo circunstanciado da avaliação, estipulando o valor do imóvel para a finalidade a que se destina.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 30 de junho de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal